

NORMAS DO TORNEIO INTERFREGUESIAS DE FUTSAL

Município de Carrazeda de Ansiães

Artigo 1.º

Organização e disposições gerais

- a) O Torneio Interfreguesias de Futsal é organizado pelo Município de Carrazeda de Ansiães.
- b) O torneio tem como objetivo promover a prática desportiva, o convívio, o espírito de fair play e o reforço dos laços entre as freguesias do concelho.
- c) A participação no torneio implica a aceitação integral das presentes normas.
- d) Apenas as freguesias ou uniões de freguesias se podem inscrever no presente torneio sendo que cada uma delas pode ter mais do que uma equipa.

Artigo 2.º

Calendário e formato da competição

- a) O Torneio Interfreguesias de Futsal decorrerá entre os dias 3 e 14 de agosto.
- b) A competição será disputada, numa primeira fase, em sistema de grupos, seguindo-se uma fase a eliminar para apurar a equipa vencedora.
- c) O calendário e os horários dos jogos serão definidos pela organização, em função do número de equipas inscritas e da disponibilidade das instalações desportivas.
- d) O calendário oficial da competição será divulgado após o encerramento das inscrições e a realização do sorteio.
- e) Compete à organização designar os árbitros para todos os jogos.



Artigo 3.º

Local da competição

- a) O torneio decorrerá no Campo Sintético da Zona de Lazer das Piscinas Municipais Descobertas de Carrazeda de Ansiães.
- b) A organização poderá alterar o local de realização dos jogos por motivos de força maior, comunicando essa alteração às equipas com a maior antecedência possível.

Artigo 4.º

Inscrições

- a) As inscrições decorrem até às 16h00 do dia 31 de julho, no Gabinete de Apoio ao Município, com a entrega da ficha de inscrição.
- b) O sorteio da competição realizar-se-á no dia 31 de julho, às 18h00, nas Piscinas Municipais Descobertas.
- c) Cada equipa deverá inscrever um mínimo de 8 e um máximo de 12 jogadores.
- d) Podem participar no torneio jogadores com idade igual ou superior a 16 anos. Os jogadores menores de 18 anos apenas podem participar mediante a apresentação, no ato da inscrição, de autorização devidamente assinada pelos pais.
- e) São elegíveis para representar uma freguesia os jogadores que preencham um dos seguintes requisitos:
 - 1. Sejam naturais da freguesia;
 - 2. Sejam residentes na freguesia;
 - 3. Sejam filhos ou netos de naturais ou residentes da freguesia.
 - 4. Cada equipa poderá inscrever até 3 jogadores que não preencham qualquer dos requisitos previstos na alínea f), g) e h).

- f) Após a realização do sorteio, não serão permitidas alterações à lista de jogadores inscritos.
- g) Sempre que solicitado pela organização, os jogadores deverão apresentar um documento de identificação válido (Cartão de Cidadão ou Passaporte).
- h) A organização poderá solicitar documentos comprovativos da naturalidade, residência ou da ligação familiar invocada pelo jogador.

Artigo 5.º

Seguro

- a) Todos os participantes estarão abrangidos por seguro desportivo contratado pelo Município de Carrazeda de Ansiães.
- b) Para efeitos de seguro, cada equipa deverá entregar, no ato da inscrição, uma fotocópia do Cartão de Cidadão ou Passaporte de cada jogador.
- c) A organização recomenda a realização de um Exame Médico Desportivo antes da participação no torneio.

Artigo 6.º

Caução

- a) Cada equipa deverá prestar uma caução no valor de 50,00 €, destinada a garantir o bom funcionamento da competição e a preservação das instalações e equipamentos.
- b) O valor da caução deverá ser pago no ato de inscrição no Gabinete de Atendimento ao Município.
- c) A organização poderá reter parcial ou totalmente a caução quando se verificar:

1. Falta de comparência a um jogo;
 2. Danos provocados nas instalações ou equipamentos;
 3. Comportamentos antidesportivos ou incorretos por parte dos jogadores, dirigentes, responsáveis ou adeptos afetos à equipa.
- d) Caso não se verifique nenhuma das situações anteriormente referidas, a caução será devolvida no final do torneio.

Artigo 7.º

Regras de jogo

- a) Na fase de grupos, a vitória vale 3 pontos, o empate 1 ponto e a derrota 0 pontos.
- b) Cada jogo terá a duração de duas partes de 20 minutos corridos, com um intervalo de 5 minutos.
- c) O cronómetro apenas será interrompido em caso de lesão que obrigue à prestação de assistência médica ou durante os descontos de tempo.
- d) Nas meias-finais e na final, caso se verifique empate no final do tempo regulamentar, disputar-se-á um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos. Mantendo-se o empate, o vencedor será encontrado através da marcação de grandes penalidades.
- e) A falta de comparência será punida com derrota por 3-0.
- f) A falta de comparência será atribuída a equipa se esta não comparecer 20m após a hora marcada.
- g) Cada equipa apenas poderá jogar se tiver no mínimo 5 jogadores.
- h) Caso duas equipas apresentem equipamentos iguais ou semelhantes, a organização disponibilizará coletes a uma delas, mediante decisão do árbitro.

- i) Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento, aplicam-se as Leis do Jogo de Futsal da Federação Portuguesa de Futebol.

Artigo 8.º

Critérios de desempate

Em caso de igualdade pontual na fase de grupos, a classificação será determinada pela seguinte ordem:

- a) Maior número de pontos obtidos nos jogos entre as equipas empatadas;
- b) Melhor diferença de golos nos jogos entre as equipas empatadas;
- c) Melhor diferença de golos em toda a fase de grupos;
- d) Maior número de golos marcados;
- e) Melhor índice de Fair Play, sendo contabilizados:
 - Cartão amarelo: 1 ponto negativo;
 - Cartão vermelho direto: 3 pontos negativos.

Artigo 9.º

Comportamento, disciplina e sanções

- a) Todos os jogadores, responsáveis pelas equipas e demais elementos afetos às mesmas deverão manter uma conduta correta, respeitadora e desportiva durante toda a competição.

- b) Não serão tolerados comportamentos ofensivos, provocatórios, discriminatórios, violentos ou quaisquer outros que perturbem o normal decorrer do torneio.
- c) Cada equipa é responsável pelo comportamento dos seus jogadores, dirigentes, técnicos, responsáveis e adeptos.
- d) A acumulação de 3 cartões amarelos implica a suspensão automática do jogador por um jogo.
- e) O cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos implica suspensão automática de um jogo.
- f) O cartão vermelho direto implica suspensão automática de dois jogos.
- g) Os cartões amarelos serão anulados no início das meias-finais.
- h) Sempre que a gravidade da infração o justifique, a organização poderá agravar a sanção aplicada, incluindo a perda da caução, a suspensão do jogador ou a exclusão da equipa da competição.
- i) Qualquer dano causado nas instalações, equipamentos ou materiais será da responsabilidade da equipa ou do(s) respetivo(s) autor(es), sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis.
- j) São proibidas ofensas, ameaças ou atitudes intimidatórias dirigidas aos árbitros, à organização ou a qualquer participante, podendo tais comportamentos determinar a expulsão imediata do recinto e a exclusão da competição.

Artigo 10.º

Reclamações e protestos

- a) Apenas serão admitidas reclamações relativas a questões regulamentares ou técnicas, não sendo aceites protestos sobre decisões da equipa de arbitragem.



- b) As reclamações deverão ser apresentadas por escrito pelo responsável da equipa, no prazo máximo de 20 minutos após o final do jogo.
- c) A decisão da organização será definitiva e não haverá lugar a recurso.

Artigo 11.º

Disposições finais

- a) Todos os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela organização.
- b) A inscrição no Torneio Interfreguesias de Futsal implica o conhecimento e a aceitação integral do presente regulamento por todos os jogadores e responsáveis das equipas.